

## Informações importantes

1. **Responsável pela Política** – Bruno Silveira, Group Head of Compliance
2. **Estatuto da política** – obrigatório para todos os Colaboradores Kingfisher.
3. **Política adotada** – pelo Group Head of Compliance
4. **Validação da política** – pela Comissão de ética e conformidade do grupo em 26 de novembro de 2021
5. **Questões sobre a política** – Bruno Silveira/Equipa jurídica e de conformidade/[bruno.silveira@kingfisher.com](mailto:bruno.silveira@kingfisher.com)

## Visão da política

Na Kingfisher, estamos empenhados em manter uma cultura aberta com os mais elevados padrões de honestidade e responsabilidade. Adotamos uma abordagem de tolerância zero em relação a qualquer tipo de suborno e corrupção, direta ou indiretamente. Esta Política reforça esse compromisso através do estabelecimento de princípios e processos para assegurar a conformidade.

Na Kingfisher, realizamos várias atividades que podem expor a empresa e os seus diretores a riscos de reputação e financeiros. Por exemplo, operamos e obtemos produtos para revenda bem como serviços e produtos não destinados a revenda em vários países. Também estabelecemos e operamos lojas de retalho em diversos países. Como tal, estamos sujeitos a uma ampla gama de rigorosas leis anticorrupção, algumas das quais impõem sanções penais a empresas e indivíduos. Estamos empenhados em operar e fornecer produtos e serviços aos nossos clientes em conformidade com as leis aplicáveis e sempre com honestidade e integridade. Devemos assegurar que os nossos Colaboradores e Terceiros não participam nem facilitam suborno ou corrupção. Nenhuma outra política ou objetivo prevalece sobre esta regra.

As definições dos termos em **itálico** encontram-se na secção "Definições" da presente Política.

## Conteúdo

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Informações importantes     | 1  |
| Visão da política           | 1  |
| Conteúdo                    | 2  |
| A Política                  | 2  |
| O processo                  | 3  |
| Aplicar as nossas políticas | 8  |
| Apoio e perguntas           | 8  |
| Definições                  | 9  |
| Documentos relacionados     | 10 |

## A Política

A presente Política aplica-se a todos os Colaboradores Kingfisher e Terceiros, e define os princípios e processos fundamentais implementados para evitar o suborno e a corrupção na Kingfisher e na sua cadeia de abastecimento.

O suborno constitui uma infração penal. As sanções são graves e podem incluir multas avultadas e prisão para todos os indivíduos envolvidos, incluindo Colaboradores e Terceiros.

A Kingfisher tem a responsabilidade de exercer o devido cuidado na seleção e monitorização daqueles que atuam em seu nome para impedir o suborno e a corrupção.

É nossa política:

- a) agir com integridade em todos os momentos;
- b) cumprir todas as leis aplicáveis;
- c) evitar conflitos de interesses;
- d) não oferecer nem dar subornos ou incentivos impróprios a parceiros comerciais, tanto direta, como indiretamente (através de terceiros);
- e) não pedir nem aceitar subornos ou outros incentivos impróprios de qualquer pessoa, incluindo parceiros comerciais;
- f) não oferecer nem receber presentes ou ofertas quando a intenção possa ser interpretada como uma influência sobre uma decisão comercial;

Reveremos e alteramos as nossas políticas, pelo menos, uma vez por ano. Por isso, certifique-se de que está a consultar a versão mais atual disponível na intranet da Kingfisher.

Edição 1, 26112021

## Política de antissuborno e anticorrupção

- g) não solicitar nem receber qualquer vantagem para incentivar um abuso de influência a fim de obter decisões favoráveis de Funcionários públicos;
- h) estabelecer uma lógica comercial clara para instruir quaisquer fornecedores, subcontratados, agentes, representantes e outros prestadores de serviços;
- i) realizar (e registrar) diligências devidas sólidas sobre todos os fornecedores, subcontratados, agentes, representantes e outros fornecedores de serviços;
- j) ser sensível em todas as operações com funcionários públicos ou pessoal do governo;
- k) não induzir, incentivar ou facilitar outra pessoa a infringir a lei;
- l) comunicar as tentativas de suborno ou as suspeições de comportamento corrupto; e
- m) manter registos completos e precisos de todos os pagamentos.

O Group Head of Compliance tem a responsabilidade global pela presente Política. No entanto, é da responsabilidade de cada Colaborador Kingfisher e de Terceiros cumprir a presente Política e garantir a sua aplicação.

A menos que as leis aplicáveis de uma jurisdição onde uma Entidade do Grupo Kingfisher atue imponham requisitos mais exigentes (caso em que se aplicarão os referidos requisitos mais exigentes), os seguintes padrões deverão ser sempre cumpridos em todo o Grupo Kingfisher aquando da realização da atividade empresarial.

### O processo

Espera-se que todos os Colaboradores e Terceiros cumpram os princípios e processos da Kingfisher para prevenir suborno e corrupção.

Não será tolerado nenhum ato de suborno e corrupção cometido por um Colaborador Kingfisher ou por Terceiros ao fornecer produtos e/ou serviços à Kingfisher, bem como em representação ou a atuar em nome da Kingfisher.

O suborno e a corrupção podem assumir a forma de dinheiro, presentes, empréstimos, taxas, ofertas, serviços, descontos, propostas de emprego, a adjudicação de um contrato ou qualquer outra vantagem ou benefício. Uma vantagem dada como recompensa após conduta imprópria e um trabalho oferecido em troca de vantagens inadequadas são também considerados suborno. Uma vantagem comercial pode consistir na concessão de uma licença ou na não cobrança de uma multa. É irrelevante se algo é "prática normal" ou "prática estabelecida" em determinado setor ou país.

-----  
Reveremos e alteramos as nossas políticas, pelo menos, uma vez por ano. Por isso, certifique-se de que está a consultar a versão mais atual disponível na intranet da Kingfisher.  
Edição 1, 26112021

Aceitar ou oferecer um suborno constitui uma infração penal. As penalizações para suborno a/de Funcionários públicos e a/de pessoas privadas e empresas são severas e podem incluir pena de prisão para todos os indivíduos envolvidos. Os pagamentos de facilitação são também considerados subornos e, por conseguinte, são proibidos.

Os requisitos em relação a presentes, pagamentos ou outros benefícios oferecidos ou dados a um Funcionário público são muito mais rigorosos e qualquer oferta desse tipo com a intenção de obter ou manter uma vantagem comercial pode equivaler a um suborno. O [Responsável de Compliance Local](#) relevante tem de ser consultado sempre que se pretenda executar um contrato com um Funcionário público, ou realizar um pagamento ao mesmo.

## 1. Envolvimento de Terceiros

Fazer um suborno através de Terceiros, incluindo um subcontratado, um agente ou outro representante, ou fechar os olhos a qualquer atividade desse tipo constitui uma infração.

A Kingfisher pode ser responsabilizada e sujeita a multas severas e danos de reputação por subornos cometidos por Colaboradores Kingfisher e Terceiros ao atuarem em seu nome.

A Kingfisher tem a responsabilidade de exercer o devido cuidado na seleção e monitorização daqueles que atuam em seu nome para impedir o suborno. O uso de Terceiros tem de ser justificado e documentado. Os Terceiros têm de ser examinados em conformidade com a Política de devida diligência em matéria de integridade (por ex., [Avaliação relativa ao compromisso do fornecedor](#) no caso de fornecedores de produtos não destinados a revenda e [Avaliação relativa à integridade](#) no caso de fornecedores de produtos destinados a revenda) antes da adjudicação do contrato e quaisquer compromissos financeiros.

Em caso de investigação, a prova documental das decisões e verificações razoáveis contribuirá muito para proteger a reputação da Kingfisher, bem como os indivíduos. Se um Colaborador Kingfisher estiver em dúvida acerca da designação de um determinado Terceiro, deve consultar o [Responsável de Compliance Local](#) relevante em primeira instância.

Todos os Colaboradores Kingfisher devem garantir que, ao negociar ou renovar um contrato de Terceiros, o mesmo inclui disposições antissuborno e anticorrupção aprovadas pela equipa jurídica e de conformidade.

## 2. Interações com Funcionários públicos

Como parte da gestão do nosso negócio, colaboramos com governos, reguladores e organismos semelhantes em várias jurisdições. Existem riscos legais e reputacionais mais elevados associados às relações com Funcionários públicos. Os Colaboradores Kingfisher devem cumprir sempre presente Política e a Política para questões empresariais do grupo.

-----  
Revemos e alteramos as nossas políticas, pelo menos, uma vez por ano. Por isso, certifique-se de que está a consultar a versão mais atual disponível na intranet da Kingfisher.  
Edição 1, 26112021

Para mitigar o risco de suborno, os Colaboradores Kingfisher devem ter especial atenção em todas as interações com Funcionários públicos, diretamente ou através de Terceiros. Quaisquer contratos a assinar ou pagamentos a efetuar a Funcionários públicos têm de ser pré-aprovados pela equipa jurídica e de conformidade.

### 3. Presentes e ofertas

É essencial que a [Política de presentes e ofertas](#) seja cumprida em todas as interações comerciais. Isto é particularmente relevante ao interagir com Funcionários públicos, dado o risco acrescido de suborno e corrupção. Todos os tipos de presentes e ofertas dados a Funcionários públicos requerem a aprovação prévia do [Responsável de Compliance Local](#) relevante ao abrigo da Política de presentes e ofertas.

### 4. Doações a partidos políticos

Todos os Colaboradores Kingfisher são responsáveis por garantir que as doações não são concedidas a partidos políticos, em conformidade com a Política para questões empresariais.

### 5. Doações de beneficência e projetos de patrocínio

Quaisquer doações de beneficência e projetos de patrocínio têm de ser analisados pela equipa jurídica e de conformidade, e as diligências devidas têm de ser efetuadas em conformidade com a Política de devida diligência em matéria de integridade, de modo a garantir que a doação: (i) não está a ser realizada, direta ou indiretamente, a Funcionários públicos; (ii) não foi solicitada por Funcionários públicos; (iii) é destinada a entidades legítimas e respeitáveis; e (iv) não tem a finalidade de influenciar uma decisão por parte de um Funcionário público.

### 6. Decisões de contratação

O emprego, a contratação ou a promoção de um indivíduo (por exemplo, um familiar de um Funcionário público) nunca deve ser realizada com a intenção de influenciar um Funcionário público. Todos os Colaboradores Kingfisher envolvidos em processos de recrutamento têm de garantir que foi obtida a aprovação do [Responsável de Compliance Local](#) relevante antes da contratação de qualquer Funcionário público atual ou antigo.

### 7. Conflitos de interesses

Qualquer relação entre um Colaborador Kingfisher e um Funcionário público que esteja em posição de influenciar as atividades da Kingfisher em qualquer país tem de ser divulgada ao gerente do Colaborador Kingfisher, em conformidade com a Política de conflitos de interesses.

-----  
Reveremos e alteramos as nossas políticas, pelo menos, uma vez por ano. Por isso, certifique-se de que está a consultar a versão mais atual disponível na intranet da Kingfisher.  
Edição 1, 26112021

Os conflitos de interesses também podem surgir noutras situações que não envolvam Funcionários públicos. Para mais informações sobre o que constitui um conflito de interesses e o processo de divulgação, consulte a [Política de conflitos de interesses](#).

### 8. Lobismo

O lobismo é a prática de indivíduos e organizações que tentam influenciar as opiniões e as decisões dos funcionários em posições de poder. É geralmente uma parte aceitável e normal do processo legislativo, desde que seja realizado em conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis.

As atividades de lobismo só podem ser realizadas por Colaboradores e Terceiros se forem conduzidas em conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis e por indivíduos formalmente designados pela equipa de Relações governamentais da Kingfisher.

Os Colaboradores Kingfisher e os Terceiros nunca podem, direta ou indiretamente, oferecer ou prometer qualquer benefício financeiro inadequado ou outra vantagem a um Funcionário público para efeitos de obtenção de informações ou de influência dos respetivos processos de tomada de decisão.

Os Colaboradores que são membros de associações comerciais ou industriais, ou que têm contacto com os concorrentes em eventos ou reuniões da indústria, deverão agir com especial cuidado para garantir que não são discutidas questões relacionadas com termos do negócio ou clientes.

### 9. Tráfico de influências

É ilegal qualquer Colaborador Kingfisher tentar incitar um Funcionário público a utilizar indevidamente a sua influência para obter quaisquer decisões favoráveis para a empresa ou para o indivíduo.

### 10. Divulgação de subornos ou tentativas de suborno

Se um Colaborador Kingfisher se vir envolvido num suborno ou numa tentativa de suborno, deve divulgá-lo ao [Responsável de Compliance Local](#) relevante ou através do nosso [canal Speak Up](#) (consulte a nossa Política de denúncia para obter mais detalhes).

Os fornecedores podem oferecer descontos, reduções ou outras condições comerciais de venda. Estes não são subornos se forem comercialmente justificáveis e devidamente documentados. Consulte o [Responsável de Compliance Local](#) relevante se tiver quaisquer preocupações.

Na rara circunstância de um Colaborador Kingfisher poder enfrentar riscos imediatos para a sua segurança pessoal, por exemplo, extorsão com base em ameaças físicas, a pessoa envolvida deve tomar todas as medidas necessárias para evitar danos pessoais. Assim que o funcionário em questão for capaz de o fazer, deve ser elaborado um relatório completo para o [Responsável de Compliance Local](#) relevante.

### 11. Livros e registos/Controlos internos

A Kingfisher mantém um sistema de controlos internos necessários para garantir que os nossos registos financeiros refletem as nossas transações e alienações de ativos de forma precisa e justa; que os recursos e ativos da nossa empresa são utilizados apenas em conformidade com as diretivas e as autorizações do conselho de administração e da direção superior; e que é empregue a separação de poderes para impedir que esses controlos sejam evitados e ignorados.

Todas as transações financeiras têm de ser registadas de forma adequada e justa. Todos os pagamentos têm de ser justificados por um contrato, uma fatura e um recibo correspondente. As faturas e os recibos têm de refletir a verdadeira natureza da transação financeira. Todos os livros e registos estarão disponíveis para inspeção pelo conselho de administração, auditores, auditores internos e qualquer outra parte autorizada a tal. Não podem haver contas "fora dos registos" ou secretas, e não podem ser criados documentos que não reflitam de forma justa e adequada as transações a que se referem.

Não deve ser realizado nenhum pagamento se não houver um contrato, uma ordem de compra, uma fatura ou um recibo adequado.

### 12. Comunicação e formação

As equipas de RH de cada Entidade Kingfisher irão assegurar que os Colaboradores Kingfisher recebem formação sobre o Código de conduta. A equipa de RH também é responsável por garantir que as informações relativas ao serviço SpeakUp são disponibilizadas a todo o pessoal no idioma local, utilizando os cartazes que lhes são fornecidos, e que são imediatamente apresentadas a novos contratados em todas as partes do Grupo.

### 13. Dispensas e exceções

As dispensas e exceções à presente Política podem ser solicitadas ao Group Head of Compliance da Kingfisher.

### 14. Violações comprovadas

As violações comprovadas das disposições da lei, bem como das Políticas do Grupo, podem levar a ações disciplinares severas contra o Colaborador Kingfisher ou os Terceiros infratores. Tais medidas poderão incluir:

- (a) uma repreensão formal
- (b) suspensão
- (c) processos judiciais; e/ou
- (d) a rescisão do contrato de trabalho ou contratos de terceiros.

### Aplicar as nossas políticas

Todos temos um papel a desempenhar na implementação desta Política e na defesa do compromisso da Kingfisher em gerir os negócios do Grupo de forma responsável e transparente.

Todos, dentro do Grupo Kingfisher, têm de cumprir a presente Política.

Note que qualquer violação desta Política pode resultar numa investigação que, por sua vez, pode originar ações disciplinares, incluindo a demissão. Dependendo das circunstâncias, tais incumprimentos podem também constituir um delito civil e/ou criminal.

### Apoio e perguntas

Se tiver alguma questão sobre esta Política, ou se não tiver a certeza sobre como aplicar ou seguir o processo pode enviar um e-mail para [codeofconduct@kingfisher.com](mailto:codeofconduct@kingfisher.com).



## Definições

Para efeitos da presente Política:

A **"corrupção"** é definida de várias formas distintas pelas leis internacionais. Para efeitos da presente Política significa: a oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem, direta ou indiretamente, (por ex., através de Terceiros) que:

- (a) tenha o intuito de influenciar um Funcionário público no exercício das suas funções; ou
- (b) seja uma forma de um incentivo ou de recompensa por uma ação ou omissão, por parte de qualquer pessoa, que seja ilegal, antiética, uma quebra de confiança, uma violação do dever de agir com imparcialidade ou uma violação do dever de agir de boa fé.

**"Corrupção"** significa o abuso do poder incumbido para benefício pessoal.

**"Pagamento facilitador"** significa um pequeno suborno, também designado "facilitação", realizado para garantir ou acelerar a execução de uma rotina ou de ações necessárias sobre as quais o pagante tem direito legal ou de outro tipo.

**"Funcionário público"** significa qualquer indivíduo, independentemente da posição ou do título, que seja empregado de, designado por, ou represente de qualquer outra forma de uma autoridade pública (política ou não política) que seja entendida como sendo uma repartição ou agência do governo local, estatal ou nacional, uma embaixada, unidade de defesa/militar ou empresa pública, juntamente com qualquer organização governamental (por exemplo, UE, ONU, NATO, OECD) ou quasi-governamental (por exemplo, OMC, FMI). Para evitar dúvidas, isto inclui qualquer pessoa que detenha uma posição jurídica de qualquer tipo, os membros de uma família real, todos os representantes eleitos de qualquer tipo, os funcionários de autoridades locais e de departamentos do governo, os funcionários de empresas totalmente públicas ou controladas por um organismo público, ou qualquer outra pessoa que possua autoridade pública ou que desempenhe um cargo de serviço público.

**"Colaboradores Kingfisher"** ou **"Colaboradores"** significa todas as pessoas que trabalham para uma Entidade Kingfisher ou em seu nome em qualquer função, incluindo funcionários de todos os níveis, diretores, executivos, subcontratados, trabalhadores temporários, trabalhadores destacados, voluntários e estagiários.

**"Entidade Kingfisher"** ou **"Entidade"** significa todas as empresas que fazem parte do Grupo Kingfisher, incluindo Insignias e Funções do Grupo.

**"Terceiros"** significa todos os fornecedores, prestadores de serviços, intermediários, agentes, parceiros de negócios, consultores externos, instituições de beneficência, consultores ou entidades contratadas ou com proposta de contrato por parte da Kingfisher.

-----  
Reveremos e alteramos as nossas políticas, pelo menos, uma vez por ano. Por isso, certifique-se de que está a consultar a versão mais atual disponível na intranet da Kingfisher.  
Edição 1, 26112021

## Política de antissuborno e anticorrupção

### Documentos relacionados

- [Código de conduta da Kingfisher](#)
- [Política de presentes e ofertas](#)
- Política de devida diligência em matéria de integridade
- [Política de conflitos de interesses](#)
- [Política de denúncia](#)
- Política de antibranqueamento de capitais